

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
26 DE OUTUBRO DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 42
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

I - DIÁRIOS OFICIAIS - TRANSCRIÇÕES -

a) - Do Diário Oficial nº 197, de 15 de outubro de 1973, à página nº 10 409, transcreve-se o seguinte: ATOS DO PODER LEGISLATIVO. LEI Nº 5927 DE 11 DE OUTUBRO DE 1973. Estabelece a obrigatoriedade da filiação ao IPASE dos servidores públicos, regidos pela legislação trabalhista, que menciona, e dá outras providências. O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1974, os servidores regidos pela legislação trabalhista, que prestam serviços à Administração - Pública Federal, direta e indireta, bem como os servidores do Distrito Federal e dos Territórios, serão, obrigatoriamente, segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores: I - do Instituto Nacional de Previdência Social; II - do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários. III - das Sociedades de Economia Mista; IV - das Fundações; V - de quaisquer outros órgãos da Administração Pública Federal, sujeitos, obrigatoriamente, a regime próprio de previdência; VI - do Banco Central do Brasil. Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 1974, serão recolhidas ao IPASE as contribuições respectivas nas mesmas bases das devidas ao INPS. Parágrafo único - Aos servidores de que trata o artigo 1º, serão concedidos os benefícios e serviços constantes da Lei nº 3 807, de 26 de agosto de 1960, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 890, de 8 de junho de 1973. Art. 3º - Os encargos relativos às prestações em benefícios e serviços continuarão de responsabilidade do INPS até 31 de dezembro de 1974. Parágrafo único - Para satisfação dos encargos previstos neste artigo, o IPASE transferirá para o INPS, ao final do primeiro e do segundo semestres de 1974, sessenta por cento da arrecadação de que trata o artigo anterior. Art. 4º - A partir de 1º de janeiro de 1975, o IPASE assumirá todos os encargos decorrentes da aplicação desta Lei. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 11 de outubro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. EMILIO G. MÉDICI, Alfredo Buzaid, Adalberto de Barros Nunes, Orlando Geisel, Mário Gibson Barboza, Antônio Delfim Netto, Mário David Andreazza, Moura Cavalcanti, Jarbas G. Passarinho, Júlio Barata, J. Araripe Macedo, Aldo Villas Boas, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Antônio Dias Leite Júnior, João Paulo dos Reis Velloso, José Costa Cavalcanti, Hygino C. Corsetti.

b) - Do Diário Oficial nº 171, de 5 de setembro de 1973, à página nº 8 910, transcreve-se o seguinte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. DISPENSA DE PONTO. O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 61.998, de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves: XII CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - De 1º a 6.10.73, em Guarapari (ES) - (PR 7 306-73 - EM 608-73, do MTPS). I CONGRESSO BRASILEIRO DE SINDICATOS FARMACÊUTICOS - De 14 a 20.10.73, em Niterói (RJ) - (PR 5613-73 - EM 203-73, do MS). I CONVENÇÃO DE ENDODONTIA DA GUANABARA - De 3 a 8.09.73, no Rio de Janeiro (GB) - (PR 6326-73, EM 206-73, do MS). XIV CONGRESSO MÉDICO FLUMINENSE - De 10 a 15.9.73, em Niterói (RJ) (PR 7621-73 - EM 209-73, do MS). IV SIMPÓSIO DE TEMAS GINECO-OBSTÉTRICOS - De 16 a 22.09.73, em São Paulo (SP) - (PR 7622-73; EM 210-73, do MS). III JORNADA ODONTOLÓGICA DE BLUMENAU - De 1º a 8.09.73, em Blumenau - (SC) - (PR 6866-73 - EM 211-73, do MS). IV JORNADA CATARINENSE DE PEDIATRIA - De 5 a 8.09.73, em Lages (SC) - (PR 7623-73 - EM 212-73, do MS). XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - De 6 a 9.09.73, em Salvador (BA) - (PR 3368-73 - EM 216-73, do MS). VI CONGRESSO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - De 15 a 19.10.73, no Rio de Janeiro (GB) - (PR 6649-73 EM 702-73, do DASP).

c) - Do Diário oficial nº 179, de 18 de setembro de 1973, à página nº 9.347, transcreve-se o seguinte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. DISPENSA DE PONTO. O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 61 998, de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves: IX CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE - De 21 a 27.10.73, em Salvador (BA) - (PR 7557-73 - EM 610-73, do MTPS). XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE RADIOLOGIA - De 15 a 20.10.73, em Madri (Espanha) - (PR 7393-73 - EM 204-73, do MS). CONGRESSOS INTERNACIONAIS DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE CIRURGIA E DA SOCIEDADE INTERNACIONAL CARDIOVASCULAR - De 21 a 29.9.73, em Barcelona (Espanha) - (PR 3349-A-73 - EM 1218-73, do MS). XXII CONGRESSO MÉDICO ESTADUAL DE PERNAMBUCO - De 17 a 20.10.73, em Garanhuns (PE) - (PR 7 709-73 - EM 219-73, do MS). V

CONGRESSO BRASILEIRO DE PARALISIA CEREBRAKL e VI CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO - De 28.10 a 10.11.73, em Porto Alegre (RS) - (PR 4023-73 - EM 220-73, do MS). CONGRESSO DE NEURO-CIRURGIA e I SIMPÓSIO DE MEDICINA MILITAR BRASIL-JAPÃO - De 8 a 14.10.73, em Tóquio e Osaka (Japão) - (PR 4 981 de 1973 - EM 226-73, do MS). d) - Do Diário Oficial nº 190, de 3 de outubro de 1973, às páginas nºs. 9.971 e 9.978, respectivamente, transcreve-se o seguinte: 1 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. DISPENSA DE PONTO. O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto nos termos do Decreto nº 61.998, de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves: VII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA e V CONGRESSO DA SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO - De 4 a 9.11.73, no Rio de Janeiro (GB) - (PR 5137-73 - EM 545-73, do MEC, e PR 357-73 - EM 571-73, do MTPS). I JORNADA BRASILEIRA MÉDICO-ESTUDANTIL SOBRE CONTROLE DO CÂNCER, II JORNADA BRASILEIRA MÉDICO-ESTUDANTIL SOBRE CONTROLE DO CÂNCER, III JORNADA BRASILEIRA MÉDICO-ESTUDANTIL SOBRE CONTROLE DO CÂNCER e I CONGRESSO BRASILEIRO MÉDICO-ESTUDANTIL SOBRE CONTROLE DO CÂNCER - Respectivamente nos seguintes locais e datas: em Recife (PE) de 27 a 29.9.73, em Belo Horizonte (MG), de 8 a 10.10.73, em Londrina (PR) de 28 a 30.10.73, e em Salvador (BA), de 15 a 18.11.73 - (PR 8 319-73 - EM 237-73, do MS). ENCONTROS ESPECIALIZADOS. EM PATOLOGIA CLÍNICA - De 29.9 a 28.10.73, em Miami, Washington, New York, Tucson, Las Vegas, Los Angeles e San Francisco (Estados Unidos da América) - (PR 8 265-73 - EM 242-73, do MS). 2º CONGRESSO PAULISTA DE FARMACÊUTICOS - De 7 a 10.11.73, em São Paulo (SP) - (PR 8746-72 - EM 244-73, do MS). IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA TROPICAL E MALÁRIA - De 14 a 21.10.73, em Atenas (Grécia) - (PR 7340-73 - EM 245-73, do MS)

2 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA Nº 552, DE 27 DE SETEMBRO DE 1973. O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, visando ensejar integral cumprimento das normas legais pertinentes e Considerando os termos contidos no Ofício Circular nº 405, de 28 de agosto último, do Gabinete Civil da Presidência da República, que recomenda o encaminhamento dos Balanços referentes ao corrente exercício à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda até 31 de janeiro de 1974, resolve: Art. 1º - Determinar às Unidades da Administração direta deste Ministério a observância dos prazos abaixo indicados, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 1973: 1 - Repasses da Secretaria Geral às Unidades Orçamentárias - Até 3.12.73; 2 - Sub-repasses, transferências e suprimentos de fundos - Até 7.12.73; 3 - Provisões - Até 7.12.73; 4 - Empenhos - Até 21.12.73; 5 - Pagamentos: a) por cheques (casos especiais) - Até 26.11.73; b) - por cheques comprados ou Ordens Bancárias e cheques destinados a recolhimento de consignações em folhas de pagamento de pessoal - Até 21.12.73; 6 - Inscrição em "Restos a Pagar"; entrega da relação à IGF - Até 15.01.74; 7 - Balancete de dezembro e anexos; entrega à IGF - Até 15.01.74. 8 - Deverão ser encaminhados os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, dos órgãos da administração indireta, das fundações instituídas por Lei Federal e Fundos Especiais dos órgãos autônomos, a fim de possibilitar dentro do prazo estabelecido, sua incorporação, ao balanço deste Ministério - Até 15.01.74; 9 - Apresentação dos processos de Tomada de Contas, inclusive dos órgãos da administração indireta - Até 28.02.74; 10 - Comunicação, por via telegráfica, sobre o número do último documento emitido, referente aos itens 2, 3, 4 e 5, até 48 horas após os respectivos prazos. Parágrafo único - Excetuam-se dos itens 1, 2, 3 e 4 os recursos decorrentes da abertura de créditos adicionais, bem como de Destaques à conta de Encargos Gerais da União, que forem liberados após o dia 30.11.73. Art. 2º - A documentação pertinente ao cumprimento desta Portaria deve receber o carimbo "Execução Financeira - Urgente" e ser encaminhada através do meio de comunicação mais rápido de que puder dispor o órgão. Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Portaria, como, de resto, de qualquer norma de execução financeira, sujeita o administrador à multa prevista no art. 53, do Decreto-Lei nº 199, de 25.02.67, independentemente de outras sanções disciplinares aplicáveis em cada caso. a) - Confúcio Pamplona, Ministro Interino.

e) - Do Diário Oficial nº 199, de 17 de outubro de 1973, à página nº 10.546, transcreve-se o seguinte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA Nº 577-BSB, DE 9 DE OUTUBRO DE 1973. O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 71.660, de 4 de janeiro de 1973, resolve: Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Contas Único para adoção, a partir de 1º de Janeiro de 1974, pelas Autarquias e Fundações vinculadas a este Ministério. Art. 2º - O Plano de Contas de que trata o artigo anterior será publicado no Boletim Interno da Inspetoria Geral de Finanças. Art. 3º - As alterações que se fizerem necessárias, serão orientadas pela Inspetoria Geral de Finanças. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. a) - Jarbas G. Passarinho. Em consequência, a D. P. A, e a D. E. F, tomem conhecimento e as providências que se fizerem necessárias.

II - 2 DE NOVEMBRO - FINADOS

Anualmente, nesta data, com a pompa dos rituais litúrgicos, são dedicadas orações em intenção dos mortos e todo o mundo cristão chora os entes queridos que dormem o sono eterno elevando-lhes preces pelo descanso de suas almas imortais. Mas, ao lado desse piedoso culto, tributo de âmbito privado das afeições pessoais, o "DIA DE FINADOS" faz com que o sentimento religioso familiar transborde de seus limites domésticos para abranger toda a nacionalidade, reverenciando nesta data de saudade e recolhimento, a lembrança daqueles que, em vida, foram grandes e na morte maior ainda se tornaram glorificando-se pelo sacrifício em nome da Pátria. Prantear os nossos mortos ilustres é o mesmo que render homenagem à nossa própria história. Quer nas lutas em que nos impusemos pela força do direito, quer naqueles em que para o reconhecimento de um direito tivemos que nos impor pela força, cumpre-se agigantarem o vulto de nossos maiores, defendendo a qualquer preço a intangibilidade dessa terra promissora, cuja integridade se tem mantido a custo de exemplos dignificantes de cumprimento do dever patriótico. Nós, desta Federação, também temos a nossa galeria de ilustres. Mas, por que chorá-los? Que neste lutuoso dia, ao ser içado em funeral o Pavilhão Nacional, apaguem-se as sombras da tristeza, para que seus nomes surjam refulgentes, exaltados pelos feitos praticados e que tanto dignificaram e honraram o BRASIL A QUE SERVIRAM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

III - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

130, de 11.10.73 - designando ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário-Geral desta Federação, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral e à Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos financeiros desta federação, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês.

131, de 11.10.73 - designando EDSON PINTO CARDOSO, Chefe da Seção de Escrituração Contábil, para tratar em Brasília - Distrito Federal; junto à Secretaria Geral e à Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos financeiros desta. Federação, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês.

132, de 11.10.73 - designando JOÃO NICOLAU PAPADOPOULOS, chefe da Seção de Coordenação a Análise contábil, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral e à Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos financeiros desta Federação, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês.

133, de 12.10.73 - designando os Professores da Escola de Teatro, MOEMA RENART DE BRITO, PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA e HELIODORA CARNEIRO DE MENDONÇA, para tratarem junto ao Conselho Federal de Educação, em Brasília - Distrito Federal, dos aspectos específicos da problemática e do ensino da Arte Dramática e proposta de modificação dos currículos mínimos dos cursos Superiores de Teatro, nos dias 17 e 18 do corrente mês.

136, de 25.10.73 - designando LUIZ ANTONIO SOARES, Escriturário-B, membro da Comissão de Licitação, em substituição a ROBERTO VIANNA DA SILVA, Escriturário-A.

137, de 25.10.73 - designando ARLINDO JACARANDÁ, Assessor, EDIR DA COSTA RAMOS, Oficial de Administração 14-B e JOSÉ GERALDO NOGUEIRA TUPINAMBÁ, Administrador para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão encarregada de proceder à avaliação dos veículos anti-econômicos desta Federação, para posterior alienação dos mesmos.

138, de 25.10.73 - designando o Professor ARIIVALDO VULCANO, Diretor do Instituto Biomédico, para integrar a equipe de Assessores desta Presidência no II Encontro de Reitores de Universidades Públicas e Diretores dos Estabelecimentos Públicos Isolados de Ensino Superior a ser realizado em Brasília - Distrito Federal no período de 4 a 9 de novembro próximo futuro.

139, de 25.10.73 - designando LEDA SANTOS PIRES, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, para integrar a equipe de Assessores desta Presidência no II Encontro de Reitores de Universidades Públicas e Diretores de Estabelecimentos Públicos Isolados de Ensino Superior a ser realizado em Brasília - Distrito Federal no período de 4 a 9 de novembro próximo futuro.

140, de 25.10.73 - designando o Professor JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, para integrar a equipe de Assessores desta Presidência no II Encontro de Reitores de Universidades Públicas e Diretores de Estabelecimentos Públicos

Isolados de Ensino Superior a ser realizado em Brasília - Distrito Federal no período de 4 a 9 de novembro próximo futuro.

IV - FORMA DE CONVÊNIO - ESTUDO - MEC

A Chefia do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, através do ofício nº 4 847/73/MEC/ SG/ GAB/, de 11 de outubro de 1973, comunicou a esta Presidência, que uma Comissão de alto nível está estudando uma forma de Convênio a ser firmado entre o INPS e o Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle, objetivando a padronização geral para aquela modalidade.

V - ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS - MÊS DE NOVEMBRO

Esta Presidência registra com votos de felicidades extensivos as respectivas famílias, os seguintes:

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Auxiliar de Ensino - Neusa de Souza Lima	04
Auxiliar de Ensino - Cleusa Panisset Ornellas	13
Auxiliar de Ensino - Juvandira Acioli Alves	19

Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

Professor Titular - Josias de Freitas	10
Auxiliar de Ensino - Roberto Martins Tostes	16
Professora Assistente - Maria Heloisa Paulo F. Carvalho	18
Professor Assistente - Renato Corrêa Ribeiro	26
Auxiliar de Ensino - Jayme Barros Freitas	26
Auxiliar de Ensino - Murilo José F. Carvalho	27

Escola Central de Nutrição

Auxiliar de Ensino - Wanda Saraiva da Fonseca	27
Professor Adjunto - Antônio Mendes Monteiro	30

Escola de Teatro

Professor Assistente - Roberto de Cleto	05
DIRETOR - José Maria Bezerra Paiva	06
Professor Adjunto - Orlando Silva	11
Professor Adjunto - Daniel da Silva Rocha	16

Instituto Villa Lobos

Professor Titular - Cadmo Carlos de Moura Brandão	08
Professor Adjunto - Octávio Vieira Brandão	24
Auxiliar de Ensino - Armida Valeri Teixeira	28

Escola de Biblioteconomia e Documentação

Auxiliar de Ensino - Ludmila Popow Mayrink da Costa	01
Auxiliar de Ensino - Magda Schieck Chaves Lopes	03
Auxiliar de Ensino - Umberto Peregrino Seabra Fagundes	03
Auxiliar de Ensino - Deodato Muniz Rezende de Carvalho	06
Professor Assistente - Reinaldo Corrêa Bispo	20
Professor Assistente - Uirpy Benício	22
Professora Assistente - Nolka Nascimento de Freitas	23
Auxiliar de Ensino - Miriam Yanitchkis	27

Instituto Biomédico

Professor Adjunto - Sérgio da Costa Telles	04
Professor Titular - Italo Viviani Mattoso	12
Professor Titular - Achilles Scorzelli Júnior	16
Professor Assistente - Scylla de Castro Fragoso	19
Professor Assistente - Ayrton da Rocha Claussen	20

VI - CONSELHO FEDERATIVO - REUNIÃO

Reunir-se-á no próximo dia 31, quarta-feira, às 9,00 horas, na Sala dos Conselhos da Federação, à rua Frei Caneca no 94, o Conselho Federativo da FEFIEG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação do Calendário Escolar para 1974, e 2 - Assuntos gerais.

VII - RETEMEC - RECEBIMENTO

Esta Presidência recebeu os "RETEMEC" abaixo transcritos: a) - 1583 - 24/10/73 - INFORMAMOS VOSSÊNCIA REMESSA RECURSOS PARCELA OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL ATRAVÉS BB CONFORME OFÍCIO 6032 DE 23.10.73 CORRESPONDENTE OUTUBRO E DE ACÔRDO CRONOGRAMA DESEMBOLSO ENCAMINHADO ESSA UNIDADE - BSBSU. b) - 1584 - 24/10/73 - INFORMAMOS VOSSÊNCIA REMESSA SALDO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PESSOAL. TODOS ELEMENTOS ATRAVÉS OFÍCIO 5822 e 6031 DE 23.10.73 - BSBSU.

VIII - PAGAMENTO DE PESSOAL - REALIZAÇÃO

Acha-se creditado, desde hoje, dia 26, no Banco do Brasil S/A, o pagamento dos vencimentos correspondentes ao mês corrente, dos Servidores desta Federação, nas agências abaixo: AGÊNCIA BANDEIRA - (rua Mariz e Barros) - Corpo Docente, servidores públicos e os regidos pela CLT, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, da Escola Central de Nutrição e da Administração Central. AGÊNCIA TIRADENTES - (avenida Gomes Freire) - Corpo Docente, servidores públicos e os regidos pela CLT, da Escola de Biblioteconomia e Documentação, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, da Escola de Teatro, do Instituto Biomédico, do Instituto Villa-Lobos e Inativos em geral.

IX - EXPEDIENTE - ORDEM

Sendo o dia 2 de novembro - DIA DE FINADOS, data consagrada aos mortos, não haverá expediente nesta Federação, a não ser para os servidores escalados para serviços especiais.

X - PAVILHÃO NACIONAL - HASTEAMENTO

Sendo o dia 2 de novembro - DIA DE FINADOS - determino que seja hasteado e arriado o Pavilhão Nacional, em todas as Unidades desta Federação.

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração.

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, PRESIDENTE